

Resolução nº : 10753/98
Protocolo nº : 70441/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins da Instrução nº 671/98, da Diretoria Revisora de Contas.

Sala das Sessões, em 21 de julho de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência